



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

A Gerência de Extensão e Cultura da Vice-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura da Universidade do Vale do Itajaí torna público o resultado do sorteio realizado para o preenchimento das vagas do **Curso de Extensão de Desenvolvimento Regional do Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional**, conforme critérios e métodos estabelecidos no edital nº 010/FUNDAÇÃO/2017.

Alunos pertencentes à área de abrangência da Agência de Desenvolvimento Regional de Itajaí, **listados por ordem alfabética:**

SDR Itajaí	
Titulares (38 vagas)	
Nº	Acadêmico
1	Abioluz Robson Behrend
2	Alan Antonio de Barros
3	Amira Badaoui Felde
4	Ana Paula de Oliveira Belino
5	Anderson Luís Antonelli
6	Arlene Martins de Souza
7	Carla Claudino
8	Carlos Felipe Melies
9	Cezanne Teixeira
10	Cristiane Andrade Motta dos Santos
11	Debora Benvenuto
12	Eliane Kuwada Eto
13	Eliziane Silva Alves
14	Inara Estevam da Silva
15	Isabella Mann Machado
16	Jean Erek Alves
17	Jéssica Cristiane Gonçalves
18	Juliano Wanroski Américo
19	Karina Amaro Venâncio
20	Ketlyn Raphaela Militão
21	Larissa Nunes
22	Leonardo Felipe de Souza
23	Loislene Matos Vieira da Silva
24	Lorhan Michel Pêgo Lopes
25	Lucas do Nascimento Ferreira
26	Luisa Barbier Santos
27	Marcelo Gilberto Fernandes Júnior
28	Marlon Allan Borsatto
29	Mateus Rebelo



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

SDR Itajaí	
Titulares (38 vagas)	
Nº	Acadêmico
30	Mayara Costa Tomé
31	Maykele Gomes da Silva
32	Patrícia Aparecida Pasquali
33	Rinaldo de Souza Fernandes
34	Rozangela Aparecida de Melo Gonçalves
35	Ruth Estevão de Jesus
36	Suellen Caroline Sedrez
37	Vanessa Nunes
38	Vitor Campos Bachtold

Alunos pertencentes à área de abrangência da Agência de Desenvolvimento Regional de **Brusque**, listados por ordem alfabética:

SDR Brusque	
Titulares (2 vagas)	
Nº	Acadêmico
1	Katinali Rosa
2	Yngrid Santos de Souza

Suplentes (10 vagas)	
Por ordem de sorteio	
Nº	Acadêmico
1	Matheus Rodrigues Ortiz
2	Gabriel Corrêa Custódio
3	Franciele Souza da Silva
4	André Felipe da Silva
5	Nicolas Policarpo
6	Guilherme Antonio Fabricio Cardoso
7	Juliani Soares
8	Cassiano Biulchi Pereira
9	Marcos Antônio da Silva
10	Lorraine de Paula Albino Albuquerque



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Aos acadêmicos contemplados, será encaminhado e-mail (endereço cadastrado no Portal do Aluno) com o *link* para que os mesmos façam suas inscrições através do Sistema on-line Elis, entre os dias **12 e 17/04/2017**.

Acadêmicos que forem contemplados pela Bolsa do Art. 170 (Carência ou Pesquisa) e Lei Orgânica, referente ao 1º semestre 2017, caso tenham sido contemplados como titulares para uma das vagas do Edital nº 010/FUNDAÇÃO/2017, precisarão optar pelo recebimento da Bolsa do Art. 170 (Carência ou Pesquisa), Lei Orgânica ou PROESDE, não sendo possível recebe-las concomitantemente. O prazo limite para comunicar a desistência de um ou outro benefício será o dia 17/04/2017 (último dia para efetuar a matrícula no Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional). Para o cancelamento da Bolsa do Art. 170 ou Lei Orgânica, o acadêmico deverá contatar a Seção de Bolsas da Univali.

Itajaí, 10 de abril de 2017.

Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho
Vice-reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura